



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL 29/2013**

<b>Área: Ciências Humanas – Câmpus Muzambinho</b>				
<b>NOME</b>	<b>I - TITULAÇÃO</b>	<b>II – EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Denis Teixeira Terra	20	36	56	1º
Rosângela Maria de Souza	10	40	50	2º
Adriana Maria Bonfim	10	40	50	3º
Gustavo Henrique Cepolini	10	40	50	4º
Juliano Miranda de Oliveira	10	30	40	5º
Rhonnell Américo Silva	10	30	40	6º
Lidia Mara da Silva	0	40	40	7º
Miriã Borges de Oliveira	0	40	40	8º
Joseane Padilha de Souza	10	21	31	9º
Elenice Aparecida Coutinho	10	15	25	10º
Jonas Dias de Souza	20	3	23	11º
Thiago Henrique Valério Pereira	20	0	20	12º
Edineia Dalo de Oliveira Constantini	0	18	18	13º
Valdelice Mezavila Milan	0	6	6	14º

Renata Vieira de Melo	0	6	6	<b>15°</b>
Rodrigo César Paes Fumes	0	3	3	<b>16°</b>
Luis Felipe Braz Passoni	0	0	0	<b>DESCCLASSIFICADO</b>
Joyce Duarte Queiroz	0	0	0	<b>DESCCLASSIFICADO</b>

Conforme edital

4.5- O Candidato que obtiver nota ZERO será desclassificado do Processo Seletivo.

5.3 - No caso de igualdade entre os candidatos no total de pontos para fins de classificação final, o desempate será feito sucessivamente, ao candidato que:

1º) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso.

2º) O candidato com maior titulação acadêmica

3º) O candidato que tiver maior idade.

4º) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal);

Pouso Alegre, 15 de maio de 2013

Diretoria de Ingresso